Ata nº 010/2023 de 02 de março de 2023

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, as treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso (CMDI) para a seguinte pauta da reunião: 1) Apreciação, avaliação e aprovação da prestação de contas da existência de política voltada aos idosos no período financeiro do exercício de 2022: O Conselho Municipal de Direito do Idoso (CMDI) de Matos Costa/SC, em atendimento as exigência legais, declara que analisou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Matos Costa, durante o período financeiro do exercício do ano de 2022, exarando parecer pela aprovação de contas prestadas. Este parecer não elide, nem respalda irregularidade não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal, quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização. Total de despesas com ações voltadas ao idoso foi no montante de anual de **R$ 48.906,12** (quarenta e oito mil, novecentos e seis reais e doze centavos), sendo que o valor de **R$ 18.249,03** (dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais e três centavos) com recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social; **R$ 15.502,63** (quinze mil, quinhentos e dois reais e sessenta e três centavos) com recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social e R$ **15.154,46** (quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) com recursos advindos do Fundo Municipal, Recursos Próprios, conforme relatório contábil. Sem mais para o momento, encerrou a presente reunião que segue registrada em ata e assinada pelos presentes.

Elaine Cristina Castilho

Vanderleia A.F.F

[illegible]

Luziane M. S. Santos.

José Leonir Morais Junior